

**DECRETO N.º 42.793, DE 15/09/2022**

**O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004438/2021.**

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 7.509,70 (sete mil quinhentos e nove reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	002001.1712200112.022 33909200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	7.509,70

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.509,70 (sete mil quinhentos e nove reais e setenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	002001.1751200022.009 33903900000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	7.509,70

**TOTAL :** **7.509,70**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003300330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003300330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

